



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA  
"Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista"

Moção de Congratulações nº. 07 / 2025.

Araruna / PB, 11/02/2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O VEREADOR ARIONALDO PINHEIRO DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais<sup>1</sup>, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e demais Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, apresentar a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao estimado PÁROCO JOSÉ MANOEL DA SILVA IRMÃO, por ocasião dos 10 anos de efetivo sacerdócio<sup>2</sup>.

**Considerando** que o PADRE JOSÉ MANOEL DA SILVA IRMÃO tem exercido sua missão com dedicação, zelo pastoral e compromisso com a comunidade;

**Considerando** que, ao longo desses 10 anos, tem sido um verdadeiro exemplo de fé, solidariedade e amor ao próximo, promovendo valores cristãos e fortalecendo a espiritualidade dos fiéis;

**Considerando** as inúmeras atividades religiosas e sociais promovidas pelo PÁROCO JOSÉ MANOEL DA SILVA IRMÃO, que beneficiam não só os membros da paróquia, mas toda a comunidade, levando esperança e assistência aos mais necessitados;

**Considerando** a importância de reconhecer e valorizar aqueles que se dedicam ao serviço do bem comum e ao fortalecimento da fé;

**Resolvem os Vereadores desta Casa** aprovar a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao PÁROCO JOSÉ MANOEL DA SILVA IRMÃO, pela passagem dos 10 anos de sua ordenação sacerdotal, desejando-lhe saúde, perseverança e muitas bênçãos para continuar sua nobre missão.

Que esta moção seja encaminhada ao homenageado<sup>3</sup> como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araruna, 11.02.2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA  
RECEBIDO EM: 12/02/25

Arinaldo Pinheiro do Nascimento  
Vereador

Câmara Municipal de Araruna  
Aprovado em: 14/02/25  
Presidente: Franklin

<sup>1</sup> Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruna / PB (Res. nº. 001 / 2023), art. 151, inc. V.

<sup>2</sup> Data da ordenação: 11 de fevereiro de 2015.

<sup>3</sup> Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruna / PB (Res. nº. 001 / 2023), art. 151, §2º.